

Processo n.º: 1.092.627
Natureza: Representação
Órgão: Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória
Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas de Minas Gerais
Representados: Município de São João Batista do Glória, representado pela atual Prefeita Aparecida Nilva dos Santos, e Amaral & Barbosa Advogados, representado por Francisco Xavier Amaral

À Unidade Técnica,

Encaminho os presentes autos para exame técnico e, se necessário, realização de diligência, nos termos da Portaria n.º 01/2017, na qual se delegou competência para tanto.

Em seguida, retorne-se o processo concluso a este relator.

Tribunal de Contas, em 21/8/20.

HAMILTON COELHO
Relator